

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 18/07/2023 - Hora: 04:51

Data do Pedido: 18/07/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1938 - PSS CONSELHO TUTELAR MACEIO	
Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO	
Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1938 - PSS CONSELHO TUTELAR MACEIO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	COFFEE BREAK	UNIDADE	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (LANCHE RÁPIDO), COM CARDÁPIO DIÁRIO COMPOSTO DE BOLOS SIMPLES DIVERSOS SABORES (INGLÊS, TRADICIONAL, FORMIGUEIRO, MESCLADO...), BOLACHAS, TORRADAS, CAFÉ (COM O FORNECIMENTO DE CAFETEIRA COM CAPACIDADE DE 05L, COM REPOSIÇÃO), 02 CAIXAS DE SACHÊS DE CHÁ (COM O FORNECIMENTO DE GARRAFA TÉRMICA COM ÁGUA QUENTE) E O FORNECIMENTO DOS DESCARTÁVEIS (COPO, GARFINHOS, GUARDANAPOS, MEXEDORES, AÇÚCAR E ADOÇANTE. O COFFEE BREAK ATENDERÁ AS DEMANDAS DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE MACEIÓ 2023, DE 24 A 28 DE JULHO NO AUDITÓRIO DO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), LOCALIZADO NA AV. FERNANDES LIMA, 1047 - FAROL. O COFFEE BREAK SERÁ SERVIDO ÀS 10H30.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, UFAL/COPEVE, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.